



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 633, DE 19 DE AGOSTO DE 1982.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Duquecaxiense à Ilm^a. Sr^a. Professora Sônia Maria de Oliveira Gorni.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data/ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de agosto de 1982.


VILSON CAMPOS MACEDO.
PRESIDENTE